

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2010.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2010, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, Ricardo de A. Medronho, Frederico W. Tavares; Selma G. F. Leite; dos Representantes dos Prof. Associados Profa. Verônica Maria de A. Calado; Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil; do Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Flávia Chaves Alves; da Sra. Chefe substituta do DEB Profa. Andréa Medeiros Salgado; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Milton José da Silva Filho; Sra. Nôris Regina M. Borges; Icléa Gomes Corrêa; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sra. Amanda Lima de Mello; Sra. Juliana Cunha da Cruz; do Representante da Ass. De Ex-alunos, Sr. Dilson Rosalvo dos Santos; do Prof. Emérito, Prof. Carlos Russo; Ausências justificadas: Sr. Vice-diretor Prof. Nei Pereira Júnior; Profas. Titulares Belkis Valdman; Profa. Adelaide Maria S. Antunes; Prof. Jo Dweck; Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro.

EXPEDIENTE: **a)** O Sr. Diretor informou que a Sra. Ana Maria do setor de informática saiu da EQ. Para o seu lugar veio o Sr. Davi que ficará lotado na PR4 prestando serviços na EQ. **b)** O Sr. Diretor informou que a EQ receberá 4 (quatro) funcionários sendo 3 (três) Técnicos em educação e 1 (um) Técnico Administrativo. **c)** O Sr. Diretor informou que os pedidos de Profs. Substitutos da EQ foram aprovados. **d)** Sr. Diretor informou que a reunião sobre a COTAV – CEG/CEPEG, estava se realizando hoje, 26/03. **e)** O Sr. Diretor informou que a 1ª. Parcela da verba orçamentária 2010 já estava liberada. Com relação aos valores oriundos de Projetos serão pagos via SICAF. **f)** O Sr. Diretor informou que os Professores Associados a partir desta data terão representação na Congregação. **Palavra aos presentes:** Prof. Medronho falou sobre o Projeto da UFRJ-MAR e irá para discussão no CONSUNI e que ele gostaria de discutir com alguns professores da EQ. Falou também das dificuldades de sair da Ilha do Fundão, em função das obras, fluxo de veículos e os sinais de trânsito colocados nas proximidades do novo CENPES. Profa. Selma falou sobre a dificuldade de vagas de estacionamento próximo ao bloco E. Prof. d'Avila falou dos engarrafamentos que vêm ocorrendo em função das obras e o grande fluxo de veículos.

PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 18/12/09 e 26/02/2010, Ordinárias e de 18/12/2009, Especial. As atas foram aprovadas. **02) Planejamento estratégico para a Escola de Química.** Aprovado por unanimidade. **03) Implantação de cursos noturnos de Química Industrial e de Engenharia Química.** Aprovado por unanimidade. **04) Ata da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette M. Folly. Parecer: Trata-se do pedido de progressão Horizontal de Adjunto III para IV da professora Mariana de Mattos Vieira Mello Souza para análise desta egrégia Congregação. Baseado nos documentos enviados pelo Departamento onde consta a ata da reunião da comissão de avaliação, ocorrida em 02/03/2010, mostrando que a Profa. Mariana de Mattos possui pontuação suficiente e indicando a aprovação do pedido de progressão segundo as resoluções do CONSUNI, sou de parecer favorável a aprovação do pedido de progressão horizontal de Adjunto III para IV no interstício de Março de 2008 a Março de 2010. Aprovado por unanimidade. **05) Ata da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Eduardo Fallabela Souza Aguiar;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette M. Folly. Parecer: Trata-se do pedido de progressão Horizontal de Adjunto III para IV do professor Eduardo Falabella de Souza Aguiar análise desta egrégia Congregação. Baseado nos documentos enviados pelo Departamento onde consta a ata da reunião da comissão de avaliação, ocorrida em 16/03/2010, mostrando que o Prof. Eduardo Falabella possui pontuação suficiente e indicando a aprovação do pedido de progressão segundo as resoluções do CONSUNI, sou de parecer favorável a aprovação do pedido de progressão horizontal de Adjunto III para IV no interstício de 1990 a 2004. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório da Comissão de Revalidação de Diploma de Luz Amparo Palacio Santos;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: A solicitação supra referida foi analisada e aprovada pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, composta pelos Prof. Jo Dweck (Presidente), e pelas Profas. Maria Antonieta P. Gimenes Couto e Mariana de Mattos V.M. Souza. A referida Comissão analisou criteriosamente todos os aspectos pertinentes e tendo atendida sua exigência de apresentação de trabalho escrito, de modo a complementar os

conteúdos curriculares de Processos Inorgânicos, aprovou a Revalidação do Diploma solicitado. Diante do exposto sou de parecer favorável a sua Aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **07) Renovação da Comissão de Revalidação de Diploma;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de recondução dos integrantes da Comissão de Revalidação de Diplomas, tendo em vista que a atual composição expira em 31/03/2010. Considerando que os atuais integrantes, Profa. Mariana Mattos Souza, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto e Prof. Jo Dweck, concordam em permanecer como integrantes, sou de parecer favorável à recondução dos mesmos como membros da Comissão de Revalidação de Diplomas. Aprovado por unanimidade. **08) Convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a University of Alberta;** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação do termo de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ) e a University of Alberta. Este convênio visa o estabelecimento da cooperação entre estas instituições no que tange as atividades de: a - Intercâmbio de docentes e/ou funcionários; b - Mobilidade de estudantes; c - Pesquisa e publicações conjuntas; d - Participação em seminários e reuniões acadêmicas; e - Intercâmbio de materiais acadêmicos e outras informações, e; f - Programas acadêmicos especiais de curto prazo. Ainda, os termos de cooperação em cada atividade específica à implementar, no âmbito deste Memorando de Entendimentos, serão mutuamente discutidos e aprovados por escrito por ambas as partes, antes do início daquela atividade. A interação e intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa é bastante salutar trazendo benefícios para o desenvolvimento educacional e científico, e, portanto, sou de parecer favorável a formalização do convênio no que se refere as áreas de atuação e cursos pertencentes à Escola de Química: Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos e Química Industrial. Aprovado por unanimidade. **09) Ata da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Magali Christe Cammarota;** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Trata-se da homologação do resultado da progressão horizontal da Professora **Magali Christe Cammarota**, no interstício de setembro de 2007 a setembro de 2009, com vistas a progressão horizontal de Professor Associado, do nível 1 para 2. A Comissão de Avaliação composta pelos professores titulares Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ), Enrique Luis Lima (PEQ/COPPE/UFRJ) e Bluma G. Soares (IMA/UFRJ), de acordo com os critérios definidos para o Centro de Tecnologia e de acordo também com as Atividades previstas e descritas na Resolução do Conselho Universitário no. 02/89, com vista à Progressão Funcional de Docentes, atribuiu pontuação total de 159 pontos. Tendo em vista a pontuação superior a 70, sou de parecer favorável a aprovação da Ata da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão Horizontal da Professora Magali Christe Cammarota. Aprovado por unanimidade. **10) CONTRATO nº 7.013/10 – ANP - 014.393 – PMQC entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a FUJB e a UFRJ;** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Nórís Regina M. Borges. Parecer: Trata-se da contratação de serviços técnicos especializados para a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis no estado do Rio de Janeiro, envolvendo o LABCOM – Laboratório de Combustíveis e Derivados de Petróleo, do Depart. De Processos Orgânicos da Escola de Química, sob a Coordenação do Prof. Luiz Antonio d'Avila. Estes serviços, assim como as atividades de pesquisa e desenvolvimento dele decorrentes vem sendo desenvolvidas desde 1989, no decorrer do que o LABCOM foi Acreditado pelo INMETRO pela NBR ISO / IEC 17025 em 2005. Considerando o significado técnico científico para as partes envolvidas, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **11) Banca para Progressão Horizontal do Prof. Alexandre Castro Leiras Gomes de Prof. Adjunto III para IV;** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de Progressão Vertical de Adjunto III para IV do Prof. Alexandre Leiras, pedido este aprovado em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 17/03/2010. A banca é composta pelos professores Selma Gomes Ferreira Leite (Profa. Titular/EQ/UFRJ) e Luiz Antonio d'Avila (Prof. Associado/EQ/UFRJ) como membros internos e a Profa. Elizabeth Roditi Lachter (Prof. Associado/IQ/UFRJ) como membro externo, tendo como suplentes interno a Profa. Mônica Antunes P. da Silva (Profa. Associado/EQ/UFRJ) e externo o Prof. Claudio José de Araujo Mota (Prof. Associado/IQ/UFRJ). Considerando que a composição da banca está de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à aprovação da mesma. Aprovado por unanimidade. **12) Pedido de afastamento do país da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva;** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Nórís Regina M. Borges. Parecer: Trata-se do pedido de

afastamento do país da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, no período de 27 de Maio a 06 de Junho, para participar do 9th Novel Gas Conversion Symposium, a ser realizado em Lyon / França. Tendo em vista a Alta Relevância do pleito, mormente pelo fato de que o referido Docente irá apresentar um trabalho científico, e nesta ocasião, reunir-se-á com os outros membros participantes desse evento, para discutir assuntos relacionados com o tema Congresso. Pelo acima exposto, Sou de parecer que devemos aprovar o requerido. Aprovado por unanimidade. **13) Pedido de afastamento do país da Profa. Suely Pereira Freitas;** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Nôris Regina M. Borges. Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa. Suely Pereira Freitas, no período de 12 a 20 de Abril do corrente ano, para participar do CITEM 2010-VII. Ibero-American Conference on Membrane Science, and Technology, a ser realizado em Sintra / Portugal. Tendo em vista a Alta Relevância do pleito, mormente pelo fato de que o referido Docente irá apresentar um trabalho científico, e nesta ocasião, reunir-se-á com os outros membros participantes desse evento, para discutir assuntos relacionados com o tema Congresso. Neste período suas atividades didáticas na unidade de Ensino, será substituído pela Profa. Verônica Calado. Pelo acima exposto, Sou de parecer que devemos aprovar o requerido. Aprovado por unanimidade. **14) Pedido de afastamento do país do Prof. Ricardo de Andrade Medronho;** Relator: Rep. dos Servidores Téc.-Administrativos Nôris Regina M. Borges. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Ricardo de Andrade Medronho, no período de 25 a 30 de Abril do corrente ano, para participar do CELL CULTURE ENGINEERING XII, a ser realizado em Banff, Alberta/Canadá. Tendo em vista a Alta Relevância do pleito, mormente pelo fato de que o referido Docente irá apresentar um trabalho científico, e nesta ocasião, reunir-se-á com os outros membros participantes desse evento, para discutir assuntos relacionados com o tema Congresso. Neste período suas atividades didáticas na unidade de Ensino, será substituído pelo Prof. Ricardo Pires Peçanha. Pelo acima exposto, Sou de parecer que devemos aprovar o requerido. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Aditivo Nº 02 ao Convênio Específico Nº 10 ao Termo de Cooperação de Nº 0050.0022725.06-4; Coordenador do Projeto: Prof. Nei.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se da homologação do aditivo do projeto “Produção de Biossurfactante produzido por Rhodococcus Erythropolis e sua aplicação no tratamento de resíduos oleosos da indústria de Petróleo”, coordenado pelo Prof. Nei Pereira Júnior. O aditivo foi aprovado “ad referendum” pelo diretor da EQ, prof. Osvaldo Galvão da Cunha. Com base na importância do tema do projeto e na competência das instituições envolvidas, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Nei Pereira Júnior;** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: O Prof. Nei Pereira Jr. solicita afastamento do país no período de 16 de abril de 2010 a 24 de abril de 2010, para participar, com apresentação de onze trabalhos técnicos, do 32nd Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemicals, na Flórida, Estados Unidos. O parecer do Departamento deixa explícito que a viagem do professor não trará qualquer prejuízo às atividades didáticas da graduação e será importante para o desenvolvimento das pesquisas de seu laboratório. Assim, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do pedido de afastamento do país do servidor Luiz Cláudio de S. Carlos;** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: O funcionário Luiz Cláudio de Souza Carlos, lotado no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, solicita afastamento do país no período de 16 de abril de 2010 a 24 de abril de 2010, para participar, com apresentação de trabalho técnico, do 32nd Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemicals, na Flórida, Estados Unidos. O parecer do Departamento de Engenharia Bioquímica e a carta de encaminhamento da chefia, deixam explícitos que a viagem do técnico Luiz não trará qualquer prejuízo às atividades didáticas da graduação e será importante para o desenvolvimento das pesquisas do Laboratório de Bioengenharia do referido Departamento. Assim, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.